# ----------ATA Nº. 2----------

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017:**Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, reuniu pelas vinte horas e trinta minutos, em sessão extraordinária, na Escola Profissional Vasconcellos Lebre, a Assembleia Municipal, cuja Mesa foi constituída pela Senhora Presidente da Mesa, Daniela de Melo Esteves e pelos 1º e 2º Secretário, o Senhor Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis e a Senhora Maria de Lurdes de Jesus Cardoso Bastos, respetivamente, com a seguinte Ordem de Trabalhos: Período Destinado à Intervenção do Público; Período da Ordem do Dia: ----------

1) Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra (CIM RC) – Eleição do representante da Assembleia Municipal na CIM RC; ----------
2) Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) – XXIII Congresso – Eleição do Presidente da Junta efetivo e substituto; ----------
3) Conselho Municipal de Educação – Eleição do Representante das Juntas de Freguesia; ----------
4) Conselho Municipal de Juventude – Designação dos Membros Representantes da Assembleia Municipal; ----------
5) Conselho Municipal de Segurança de Mealhada – Designação de 3 cidadãos; ------
6) Comissão Municipal de Proteção Civil – Designação de 1 Representante das Juntas de Freguesia; ----------
7) CPCJ – Designação de 3 cidadãos eleitores; ----------
8) Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e ao Desenvolvimento Económico Local. ----------

A Senhora Presidente da Mesa, interveio para dar início aos trabalhos, começando por dar as boas vindas a todos os presentes, fazendo votos para que as sessões decorram da melhor manei. Agradeceu aos funcionários municipais que prestam apoio aos trabalhos da assembleia municipal. ----------

Uma vez declarada aberta a sessão a Senhora Presidente da Mesa referiu que o 1.º Secretário da Mesa, Senhor Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, iria proceder à chamada dos membros da Assembleia Municipal e posteriormente seria verificada a identificação dos Senhores Deputados Municipais que não estiveram presentes na instalação da Assembleia Municipal. ----------

Os Senhores Deputados Municipais, José Carlos Calhoa Morais, Bruno Manuel Pereira Coimbra e Isabel Maria dos Santos Luzeiro, solicitaram a sua substituição, o que veio a verificar-se por Frederico Miguel do Céu Marques dos Santos, Iola Marina Gaspar Batista e Manuel Amorim da Silva, respetivamente. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Casal Comba, solicitou a sua substituição, oque veio a verificar-se pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia, Senhor Manuel Lindo Cardoso. A Deputada Municipal, Senhora Sandra Isabel Ferreira Carvalho, não esteve presente na sessão. -

VERIFICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO E LEGITIMIDADE DE DEPUTADOS MUNICIPAIS: ----------

Uma vez que os Senhores Deputados Municipais, Marilisa Morais Duarte, Jorge Manuel Ferreira Rama e Luís Miguel Pereira Brandão não compareceram ao ato de instalação da Assembleia Municipal da Mealhada, que teve lugar no passado dia dezassete de outubro, procedeu-se à chamada dos referidos membros da Assembleia Municipal, tendo sido verificada a identidade e legitimidade dos eleitos pela Senhora Presidente da Mesa, de acordo com o n.º 3, do artigo 60.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. ----------

A Senhora Presidente da Mesa deu início ao **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**: ----------

Não tendo havido intervenções do público a Senhora Presidente da Mesa deu início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**: ----------

A Senhora Presidente da Mesa apresentou um assunto para incluir na Ordem do Dia, passando a ser o ponto n.º 9 : Pedido de Suspensão de Mandato, apresentado pelo Senhor Deputado Municipal José Carlos Calhoa Morais, por um período de 60 dias e solicitou ainda a alteração da ordem dos pontos da Ordem do Dia, passando o ponto n.º 8 - Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e ao Desenvolvimento Económico Local - a ser o n.º 1, para permitir que após a discussão do mesmo, o Senhor Presidente da Câmara se pudesse ausentar atendendo a que ainda não está restabelecido do seu estado de saúde. ----------

Seguidamente, a Senhora Presidente da Mesa colocou à votação a inclusão do ponto 9, tendo votado a favor os Senhores Deputados Municipais: Daniela de Melo Esteves, Pedro Miguel Soares Gomes Semedo, Frederico Miguel do Céu Marques dos Santos, Iola Marina Gaspar Batista, Susana Catarina Simões de Almeida, Ana Paula Ribeiro Coelho, Marilisa Morais Duarte, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, Nuno Miguel Ferreira de Melo, Manuel Amorim da Silva, Ana Luzia Quintela Santos Cruz, Jorge Manuel Ferreira Rama, Mara Lúcia Lopes dos Santos, Carlos Humberto Simões Martins, Isabel Dias Santiago, Rodrigo Manuel Gomes Breda, Luís Miguel Pereira Brandão, Maria de Lurdes de Jesus Cardoso Bastos, António da Silva Laranjeira, Raul Isidro da Silva Oliveira Rodrigues e os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Barcouço, Luso, Pampilhosa, da União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, de Vacariça e Tesoureiro da Junta de Freguesia de Casal Comba. O Senhor Deputado Municipal, João Manuel Lima Louceiro, absteve-se. ----------

A Proposta de inclusão do Ponto 9 na Ordem do Dia foi aprovada por maioria com 26 votos a favor e 1 abstenção. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

A Senhora Presidente da Mesa colocou à votação a proposta de alteração da Ordem do Dia, passando o ponto n.º 8 - Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e ao Desenvolvimento Económico Local para ponto n.º 1, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

**1)REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE E AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO LOCAL (Ponto 09 da Ordem do Dia).** ----------

1) O Senhor Deputado Municipal, Luís Brandão, pediu a palavra, e no uso da mesma, desejou as maiores felicidades aos órgãos eleitos. Felicitou o executivo municipal, atual e o anterior, pela iniciativa, atendendo à importância da tomada de medidas nesta área, uma vez que a natalidade é preocupante. Considera que a proposta não resolverá todos os problemas, mas ajudará. Solicitou alguns esclarecimentos, nomeadamente, o facto do orçamento municipal não ser onerado com esta medida; sobre um anexo referido no artigo 6.º e que não foi enviado com o documento; não sendo feita qualquer referência à apresentação de IRS, como é que a Câmara poderá ter conhecimento do rendimento anual das famílias e do patamar a partir do qual não recebem apoio. Acrescentou que o Regulamento devia ter em conta o rendimento "per capita" e também deveria contemplar as situações de adoção, uma vez que também se contribuem para a população do concelho. Considera que deveria existir um procedimento de reclamação e ainda que o executivo deveria enviar relatórios de acompanhamento deste instrumento à Assembleia Municipal. ----------

(inicio: após 28 minutos; fim: após 35 minutos) ----------

2) O Senhor Deputado Municipal, João Louceiro, pediu a palavra e no uso da mesma, referiu que o PCP votará favoravelmente o Regulamento, referindo, no entanto, que os verdadeiros apoios e incentivos à natalidade terão de passar pela melhoria das condições para que as famílias possam criar os filhos, o que vai muito para além de pequenos apoios circunscritos aos primeiros meses ou anos de vida. Considera que há medidas mais importantes para incentivar e apoiar a natalidade, como por exemplo, as políticas que promovam o emprego e o investimento, com destaque para o investimento público, que combatam os abusos e a generalização da precariedade laboral que favoreçam a compatibilização dos horários de trabalho com a vida familiar, que defendam a contratação coletiva, que promovam a qualidade dos serviços públicos e o acesso mais fácil e descentralizado às suas respostas, e também, as políticas de valorização geral dos salários e dos trabalhadores. Referiu ainda que a nota justificativa do Regulamento é demasiado lacónica, faltando a projeção dos custos e uma análise mais fundamentada dos benefícios e na redação do artigo 1º confundem-se as condições que são fixadas, devendo ser evitados os regulamentos que suscitem dúvidas. Solicitou ainda esclarecimentos sobre os artigos 2º; 3ª; 5º, al. a) e 6º (quanto à participação na divulgação por parte da Junta de Freguesia); 6º, nº 2 (quanto à exigência de identificação). Concluiu sugerindo a revisão do articulado e que também possam ser abrangidas as crianças nascidas a partir de um de outubro passado. ----------

(inicio: após 35 minutos; fim: após 42 minutos) ----------

3) O Senhor Deputado Municipal, Pedro Semedo, pediu a palavra, e no uso da mesma, referiu que todos os apoios para melhorar a vida das pessoas são elegíveis, estando de acordo com a proposta, mas devendo o articulado ser melhorado. Teceu

algumas considerações ao artº 4º, referindo ser mais importante a residência da criança do que a naturalidade e discordando da exigência de apresentação da declaração da segurança social e finanças, por parte dos pais, uma vez que o apoio se destina às crianças. ----------

(inicio: após 42 minutos; fim: após 47 minutos) ----------

4) A Senhora Deputada Municipal, Susana Almeida, no uso da palavra, referiu que a iniciativa projetará o Município no "ranking" de densidade populacional, e subsequentemente, representa um incentivo ao comércio local, uma vez que o artº 2º, n.º 3 do Regulamento determina que a aquisição de bens e serviços seja feita nos estabelecimentos do concelho da Mealhada, fomentando a economia local. Felicitou e saudou o Senhor Presidente e o Executivo pela medida que, além do mais, não pretende onerar o orçamento municipal. Referiu ainda que, nos termos do artº 4º, só se pretende ajudar quem realmente precisa. ----------

(inicio: após 47 minutos; fim: após 51 minutos) ----------

5) O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Luso, no uso da palavra, felicitou o executivo desejando que os quatro anos seguintes sejam iguais ao mandato anterior, apoiando a medida de incentivo à natalidade que também já existe na freguesia de Luso, desde dezembro de 2015 e onde já foram apoiadas cerca de trinta e seis famílias. ----------

(inicio: após 51 minutos; fim: após 55 minutos) ----------

A Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que começou a sua intervenção cumprimentando todos os membros da Assembleia Municipal, os colegas do Executivo, a Senhora Presidente e a Mesa e os funcionários que estão ao serviço. Afirmou que, naturalmente, o projeto não é perfeito, mas foi feito com as melhores intenções e algumas considerações merecem o seu acordo. Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Municipal, Luís Brandão, referiu que não foi considerada a adoção porque não significa natalidade, pois, uma criança que é adotada já nasceu e não aumenta a natalidade. Quanto ás reclamações poderão sempre ser feitas nos termos gerais do Direito Administrativo, como qualquer decisão da Câmara. Concorda com a sugestão de relatório de acompanhamento sendo evidente que a Câmara, por semestre ou anualmente, terá informação sobre a atribuição dos subsídios para avaliar e validar a medida. Quanto à intervenção do Senhor Deputado Municipal, João Louceiro, subscreve-a em grande parte no que se refere às medidas a tomar, pois será mais importante a criação de emprego e a reposição dos rendimentos do que a atribuição de um subsídio, mas, não se pretendendo resolver a vida das pessoas, nem os problemas da natalidade, o que se quer é dar uma pequena ajuda. Quanto à intervenção do Senhor Deputado Municipal Pedro Semedo, quanto à declaração de rendimento, referiu que o subsídio não pode ser atribuído a menores, terá que ser pago aos progenitores e decorre da lei, que não se pode pagar qualquer verba sem a prova de que não existem dívidas à Segurança Social ou Finanças. Acrescentou que vai ser feito um esforço enorme na divulgação deste Regulamento, no centro e extensões de saúde, contando também com a colaboração das Juntas de Freguesia, nessa divulgação, junto das populações. ---------

(inicio: após 1 hora; fim: após 1 hora e 15 minutos) ----------
Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente, colocou o assunto à votação. Votaram a favor os Senhores Deputados Municipais: Daniela de Melo Esteves, Pedro Miguel Soares Gomes Semedo, Frederico Miguel do Céu Marques dos Santos, Iola Marina Gaspar Batista, Susana Catarina Simões de Almeida, Ana Paula Ribeiro Coelho, Marilisa Morais Duarte, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, Nuno Miguel Ferreira de Melo, Manuel Amorim da Silva, João Manuel Lima Louceiro, Jorge Manuel Ferreira Rama, Mara Lúcia Lopes dos Santos, Carlos Humberto Simões Martins, Isabel Dias Santiago, Rodrigo Manuel Gomes Breda, Luís Miguel Pereira Brandão, Maria de Lurdes de Jesus Cardoso Bastos, António da Silva Laranjeira, Raul Isidro da Silva Oliveira Rodrigues e os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Barcouço, Luso, Pampilhosa, da União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, de Vacariça e Tesoureiro da Junta de Freguesia de Casal Comba. A Senhora Deputada Municipal, Ana Luzia Quintela Santos Cruz, absteve-se. ----------
O REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE E AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO LOCAL, foi aprovado, por maioria, com vinte e seis votos a favor e uma abstenção. ----------
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

**2)COMUNIDADE INTERMUNICIPAL REGIÃO DE COIMBRA (CIM RC) – ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA CIM RC (Ponto 01 da Ordem do Dia):**----------

A Senhora Presidente questionou sobre a existência de listas para a eleição dos Representantes da Assembleia Municipal na CIM RC, para posterior votação. ----------
Foi apresentada à Mesa pelo Grupo Municipal da Coligação Juntos pelo Concelho da Mealhada a seguinte lista: ----------
*"LISTA CANDIDATA À ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA* ----------
*Ao abrigo do art.º 83.º da Lei n.º 75/2013 de 12/Set, o Grupo Municipal Juntos pelo Concelho da Mealhada (GM JcPM) apresentamos a seguinte lista:* ----------
*1. Marilisa Duarte; 2. Isabel Santiago; 3. Nuno Melo; 3. Luís Brandão* ----------
*Mealhada, 28 de Novembro de 2017.* ----------
*P´os elementos do GMJcCM* ----------
*(assinaturas)"* ----------
A Senhora Presidente referiu que a proposta seria designada como Lista A. ----------
Posteriormente, foi apresentada à Mesa a Lista pelo Partido Socialista, que a seguir se transcreve: ----------
*"BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MEALHADA 2017/2021* ----------
*Assunto: Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal de Mealhada, na Assembleia da CIM* ----------

*A Bancada do Partido Socialista nesta Assembleia, propõe os seguintes deputados municipais, para representação da Assembleia Municipal de Mealhada, na Assembleia da CIM – região de Coimbra.* ----------
*- Daniela de Melo Esteves Salgado; - Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis; - Isabel Maria Santos Luzeiro; - Carlos Humberto Simões Martins.* ----------
*E como suplente -- António da Silva Laranjeira* ----------
*Mealhada, 29 de Novembro de 2017* ----------
*A Líder da Bancada.* ----------
*(assinatura)"* ----------
A Senhora Presidente da Mesa referiu que a proposta apresentada seria designada como Lista B. ----------
De seguida, colocou as listas apresentadas à votação. ----------
Após votação por escrutínio secreto, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, votaram a favor da Lista A, oito Deputados Municipais e da Lista B onze votos a favor. Votaram em branco, dois Deputados Municipais. ----------
Os representantes da Assembleia Municipal na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC) são os seguintes Deputados Municipais: Daniela de Melo Esteves Salgado; Marilisa Morais Duarte; Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis e Isabel Dias Santiago. ----------
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----
**3) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ANMP) – XXIII CONGRESSO – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA EFETIVO E SUBSTITUTO (Ponto 2 da Ordem do Dia):** ----------
A Senhora Presidente solicitou a entrega das listas para a eleição do Presidente da Junta de Freguesia e seu, como representante na Assembleia Municipal no XXIII Congresso da ANMP, para posterior votação. ----------
Foi apresentada à Mesa uma lista, pelo Partido Socialista, que a seguir se transcreve:
*"BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MEALHADA 2017/2021* ----------
*Assunto: Congresso da ANMP* ----------
----------*PROPOSTA*----------
*A Bancada do Partido Socialista nesta Assembleia, propõe para representação no congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses:* ----------
*O Presidente da União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes – João Carlos Ferreira dos Santos* ----------
*E como suplente: O Presidente da Junta de Freguesia de Barcouço – João Manuel Cidra de Oliveira Duarte.* ----------
*Mealhada, 29 de Novembro de 2017* ----------
*A Líder da Bancada.* ----------
*(assinatura)"* ----------

Não havendo mais propostas, a Senhora Presidente da Mesa, colocou à votação a única proposta, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com dezassete votos sim e dez votos em branco. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

**4) CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA (Ponto 3 da Ordem do Dia):** ----------

A Senhora Presidente solicitou a entrega de listas para a eleição do representante das Juntas de Freguesia no Conselho Municipal de Educação, para posterior votação. -----

Foi apresentada à Mesa uma lista, pelo Partido Socialista, que a seguir se transcreve:

*"BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MEALHADA 2017/2021* ----------

*Assunto: Eleição do Representante das Juntas de Freguesia no Conselho Municipal de Educação* ----------

----------*PROPOSTA*----------

*A Bancada do Partido Socialista nesta Assembleia, propõe para representante das Juntas de Freguesia, no Conselho Municipal de Educação:* ----------

*A Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa – Rosalina Nogueira.* ----------

*Mealhada, 29 de Novembro de 2017* ----------

*A Líder da Bancada.* ----------

*(assinatura)"* ----------

Não havendo mais propostas, a Senhora Presidente da Mesa, colocou à votação a única proposta, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com dezassete votos a favor, nove abstenções e um voto contra. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

**5) CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (Ponto 4 da Ordem do Dia):** ---

A Senhora Presidente solicitou a entrega de listas para a designação dos Membros representantes da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Juventude, tendo sido apresentadas as seguintes: ----------

*"BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MEALHADA 2017/2021* ----------

*Assunto: Eleição do Representante do Partido Socialista no Conselho Municipal de Juventude* ----------

----------*PROPOSTA*----------

*A Bancada do Partido Socialista nesta Assembleia, propõe como representante do Partido Socialista, no Concelho Municipal de Juventude, o munícipe: Sandro Jorge Esteves C. Carvalho.* ----------

*Mealhada, 29 de Novembro de 2017* ----------

*A Líder da Bancada.* ----------

*(assinatura)"* ----------

*"O Bloco de Esquerda: Ana Luzia Quintela dos Santos Cruz".* ----------
*"A Coligação Juntos Pelo Concelho da Mealhada, indica como seu representante para o Conselho Municipal da Juventude. Iola Marina Gaspar Baptista.* ----------
*Mealhada, 29-11-2017* ----------
*P'lo Grupo Municipal JpCM.* ----------
*(assinaturas)* ----------
*"O PCP indicou:* ----------
*Exma. Senhora* ----------
*Presidente da Assembleia Municipal de Mealhada* ----------
*Dando cumprimento ao ponto 5 da ordem do dia da sessão extraordinária da assembleia municipal, realizada a 29 de novembro de 2017, e de acordo com a línea b) do artigo 4.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 672012, de 10 de fevereiro, o PCP vem designar como seu representante no conselho municipal da juventude o eleito João Manuel Lima Louceiro.* ----------
*Mealhada, 29 de novembro de 2017,* ----------
*Sem outro assunto,* ----------
*Pelo PCP,* ----------
*(assinatura)* ----------
Posteriormente, a Senhora Presidente da Mesa, procedeu à leitura dos nomes dos representantes da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Juventude: - *Sandro Jorge Esteves C. Carvalho, Ana Luzia Quintela dos Santos Cruz, Iola Marina Gaspar Baptista e João Manuel Lima Louceiro.* ----------

**6) CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE MEALHADA – DESIGNAÇÃO DE 3 CIDADÃOS (Ponto 5 da Ordem do Dia):** ----------

A Senhora Presidente solicitou a entrega de listas para a designação de 3 cidadãos para integrarem o Conselho Municipal de Segurança, tendo sido apresentada uma lista única: Mara Lúcia, António Neves e Jorge Rama. ----------
Posteriormente, a Senhora Presidente da Mesa colocou à votação, tendo a lista apresentada, sido aprovada por maioria, com vinte e cinco votos a favor, um voto contra e uma abstenção. ----------
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

**7) COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL – DESIGNAÇÃO DE 1 REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA (Ponto 6 da Ordem do Dia):** -----

A Senhora Presidente interveio para solicitar listas para a designação de 1 representante das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Proteção Civil tendo sido apresentada pelo Partido Socialista a seguinte lista: ----------
*"BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MEALHADA 2017/2021* ----------
*Assunto: Designação do Representante das Juntas de Freguesia, no Conselho Municipal de Proteção Civil* ----------
----------*PROPOSTA*----------

*A Bancada do Partido Socialista nesta Assembleia, propõe como representante* das Juntas de Freguesia no Conselho Municipal de Proteção Civil, o Presidente da Junta de Freguesia de Luso – Claudemiro Manuel Jesus Semedo. ----------
*Mealhada, 29 de Novembro de 2017* ----------
*A Líder da Bancada.* ----------
*(assinatura)"* ----------
Não havendo mais nenhuma lista, a Senhora Presidente colocou à votação, a proposta apresentada pelo Partido Socialista, que foi aprovada, por maioria com vinte e dois votos a favor, um voto contra e uma abstenção. ----------
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

**8) CPCJ – DESIGNAÇÃO DE 3 CIDADÃOS ELEITORES (Ponto 7 da Ordem do Dia):** ----------

Depois de longa discussão sobre o assunto mencionado em epígrafe e não tendo sido possível chegar a consenso acerca da apresentação de listas, a Presidente da Mesa decidiu que o assunto fosse adiado para próxima reunião. ----------

**9) PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO APRESENTADO PELO DEPUTADO MUNICIPAL SENHOR JOSÉ CARLOS CALHOA MORAIS:** ----------

A Senhora Presidente da Mesa colocou à votação o pedido de suspensão por sessenta dias apresentado pelo Senhor Deputado Municipal José Carlos Calhoa Morais. ----------
Votaram a favor os Senhores Deputados Municipais: Daniela de Melo Esteves, Frederico Miguel do Céu Marques dos Santos, Susana Catarina Simões de Almeida, Ana Paula Ribeiro Coelho, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, Manuel Amorim da Silva, Jorge Manuel Ferreira Rama, Mara Lúcia Lopes dos Santos, Carlos Humberto Simões Martins, Rodrigo Manuel Gomes Breda, Maria de Lurdes de Jesus Cardoso Bastos, António da Silva Laranjeira, e os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Barcouço, Luso, Pampilhosa, da União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, de Vacariça e Tesoureiro da Junta de Freguesia de Casal Comba e abstiveram-se os Senhores Deputados Municipais: Pedro Miguel Soares Gomes Semedo, Iola Marina Gaspar Batista, Marilisa Morais Duarte, Nuno Miguel Ferreira de Melo, Ana Luzia Quintela Santos Cruz, João Manuel Lima Louceiro, Isabel Dias Santiago, Luís Miguel Pereira Brandão, Raul Isidro da Silva Oliveira Rodrigues. --
O pedido de suspensão de mandato, por sessenta dias, apresentado pelo Senhor Deputado Municipal, José Carlos Calhoa Morais, foi aprovado por maioria, com dezoito votos a favor e nove abstenções. ----------
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----
-------E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelas 23 horas e 30 minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, por mim, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho, Técnica Superior, nomeada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, para apoio administrativo à Assembleia Municipal, e pela Senhora

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99,de18 de Setembro. ----------

Daniel De Melo Estrela